



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 26/2022

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 031/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022. “DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE TARUMÃ, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.266/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 08 de setembro de 2022, sob o Protocolo n.º 981/2022, está expresso em quatro (4) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI “**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE TARUMÃ, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.266/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “b”**, - **examinar e emitir parecer sobre os planos e programas municipais e setoriais previstos na lei orgânica, e exercer o acompanhamento e fiscalização das peças orçamentárias**; compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, **PROJETO DE LEI Nº 031/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022. “DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE TARUMÃ, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.266/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto tem como objetivo atualizar o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Tarumã, conforme o Anexo I;
- b) O Anexo I da Lei Municipal nº 1.266, de 22 de novembro de 2017 será alterado pela proposta em questão; e
- c) As despesas decorrentes da execução do referido Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Tarumã ocorrerão à conta das verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.



II – PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária 31/2022, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 17 de outubro de 2022.

Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável

Álvaro Luiz de Andrade
Relator
Favorável

Aparecido Siqueira
Membro
Favorável

